

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARISA ROSA FONSECA

CONTROLE SOCIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COM A PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

CURITIBA

2016

MARISA ROSA FONSECA

CONTROLE SOCIAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COM A PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

Projeto Técnico apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública, no curso de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Armando João Dalla Costa

CURITIBA
2016

AGRADECIMENTO

Agradeço a *Deus*, que com a manifestação do seu amor em *Jesus Cristo*, concedeu-me a oportunidade de realizar este trabalho.

Todo o poder sem controle leva à loucura.
Émile-Auguste Chartier

RESUMO

Este Projeto Técnico é o trabalho de conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal do Paraná. O assunto central deste projeto é o Controle Social sobre a Administração Pública aplicado pelo Ministério Público Federal através da Campanha de Combate à Corrupção, buscando a participação acadêmica neste tipo de controle por intermédio desta campanha de iniciativa do próprio Ministério Público Federal. A participação acadêmica deste projeto foi focada sobre o corpo discente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, capital do estado do Paraná. A Campanha de Combate à Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal foi divulgada aos alunos deste setor como forma de conscientização sobre o Controle Social por parte da sociedade eleitora e também como forma de incentivo da participação acadêmica neste tipo de controle. A divulgação desta campanha foi realizada pela pesquisadora em contato direto com os alunos de graduação no final do ano de 2015.

Palavras-chave: controle social, campanha de combate à corrupção, participação acadêmica.

ABSTRACT

This Technical Project is the work of completion of Post Graduation *Lato Sensu* Course in Public Management in education distance mode of Federal University of Parana State, Brazil. The central subject of this project is the Social Control over Public Administration applied by Federal Public Ministry by the Anti-Corruption Campaign, seeking academic participation in this type of control through this campaign with initiative of Federal Public Ministry. The academic participation of this project was focused on the student body of Applied Social Sciences Sector of the Federal University of Parana in Curitiba, Parana state capital. The Anti-Corruption Campaign with initiative of Federal Public Ministry was divulged to the students of this sector as a form of awareness of Social Control by the voter society and also as a way of encouraging academic participation in this type of control. The divulgation of this campaign was conducted by the researcher in direct contact with graduate students at the end of 2015.

Keywords: social control, anti-corruption campaign, academic participation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 APRESENTAÇÃO	8
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	8
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO	8
1.4 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO	9
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
2.1 CONCEITOS	10
2.1.1 Os Três Poderes do Brasil e o Ministério Público	10
2.1.2 Controle Operacional do Estado e o Controle Social.....	12
2.1.3 As 10 Medidas contra a corrupção	14
2.2 APLICABILIDADE DOS CONCEITOS	17
3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	18
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	18
3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	19
4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA	20
4.1 PROPOSTA TÉCNICA.....	20
4.1.1 Plano de implantação.....	21
4.1.2 Recursos	22
4.1.3 Resultados esperados	23
4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas.....	24
5 CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	27
ANEXO	29

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

Este Projeto Técnico trata da divulgação da Campanha Nacional de Combate à Corrupção, de iniciativa do Ministério Público Federal, ao corpo discente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Os problemas que se pretendem resolver são: a falta de conscientização da população acadêmica quanto ao Controle Social por parte da sociedade e do Ministério Público, e a falta de conhecimento e oportunidade de participação da população acadêmica na Campanha Nacional de Combate à Corrupção, a qual teve início em Julho do ano de 2015 pelo Ministério Público Federal em todo o país.

1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO

Os resultados esperados com este trabalho são de haver uma ampla divulgação da Campanha Nacional de Combate à Corrupção entre os alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e de buscar o maior número possível de assinaturas deste corpo discente, como forma de sua participação no Controle Social por parte da sociedade em conjunto com o Ministério Público.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO

As ações necessárias são os contatos feitos pela pesquisadora com os alunos para a divulgação da campanha e para a coleta de assinaturas:

- ▶ no saguão principal do Setor de Ciências Sociais Aplicadas;
- ▶ em sala de aula.

1.4 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO

Este Projeto Técnico tem como fundamento o Controle Social exercido pela sociedade sobre a Administração Pública. De acordo com Malmegrin (2012), o Controle Social é parte integrante da Gestão Operacional do Estado, juntamente com os demais tipos de controle que o próprio Estado exerce sobre a Administração Pública. Este tipo de controle é inclusive possível de ser aplicado com o auxílio do Ministério Público, o qual atua como um importante instrumento de Controle Social sobre as ações dos diversos agentes públicos.

A Campanha Nacional de Combate à Corrupção é de extrema relevância para toda a sociedade, pois defende o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público. Este princípio é um dos princípios doutrinários do Direito Administrativo. Segundo Alexandrino e Paulo (2013), o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público defende que os bens e interesses públicos são indisponíveis, ou seja, não pertencem à Administração Pública nem a seus agentes públicos, cabendo a estes somente a gestão dos bens e dos interesses públicos da sociedade. Por intermédio desta campanha de iniciativa do Ministério Público Federal, novas medidas são propostas para que diversas alterações na legislação brasileira sejam feitas no que se refere ao crime de corrupção na Administração Pública. Partindo-se da vontade da sociedade, somente com a participação da população eleitora, através de uma iniciativa popular, é que se torna legalmente possível qualquer alteração na legislação brasileira. Aproveitando-se disto, esta campanha tem sido proposta pelo Ministério Público Federal, em nome da sociedade, para que a prática de corrupção no setor público venha a ser inibida e severamente punida.

De acordo com o site do G1 no estado do Paraná (2015), tem havido a participação de empresas, clubes de serviço e associações comerciais nesta campanha, onde listas de assinaturas estão disponíveis para serem preenchidas e posteriormente integradas a uma iniciativa popular.

A importância de se divulgar esta campanha ao corpo discente acadêmico, representado neste trabalho pelos alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, é de conscientização do seu direito de participação no Controle Social sobre a Administração Pública como parte da sociedade, fazendo uso do seu papel de cidadão em busca de uma sociedade mais justa.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O tema deste Projeto Técnico envolve diversos conceitos que estão conectados entre si: o posicionamento do Ministério Público diante dos poderes do Estado, o Controle Social como uma das formas de controle sobre a Administração Pública, e finalmente as propostas formuladas pelo Ministério Público Federal, mediante a Campanha Nacional de Combate à Corrupção com a participação da sociedade, cuja divulgação faz parte do objetivo geral deste trabalho.

2.1 CONCEITOS

2.1.1 Os Três Poderes do Brasil e o Ministério Público

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), os três poderes do Brasil são: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário (Artigo 2º). E ainda de acordo com a Constituição, o Ministério Público é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, devendo defender a ordem jurídica, o regime democrático brasileiro e os interesses sociais e individuais indisponíveis (Artigo 127, caput).

Segundo o site Infoescola (2016), o pensador francês Montesquieu foi quem consagrou a Teoria dos Três Poderes por sua obra *O Espírito das Leis*. De acordo com Ferreira (2001, p. 11), “Se Montesquieu tivesse escrito hoje *O Espírito das Leis*, por certo não seria tríplice, mas quádrupla, a divisão dos poderes.” Ferreira ainda enfatiza, referenciando ao Ministério Público o então quarto poder: “Ao órgão que legisla, ao que executa, ao que julga, um outro órgão acrescentaria ele – o que defende a sociedade e a lei, perante a justiça, parta a ofensa donde partir, isto é, dos indivíduos ou dos próprios poderes do Estado”. Observa-se nesta citação que a atuação do Ministério Público é sempre feita perante a justiça. Por esta razão a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) incluiu o Ministério Público como uma das funções essenciais à justiça.

O Poder Judiciário do Brasil atua em duas esferas: federal e estadual. Por esta razão, houve a necessidade de se dividir a atuação do Ministério Público nestas mesmas esferas, por intermédio do Ministério Público da União e o Ministério Público dos Estados, respectivamente.

Segundo a Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, este é dividido em quatro ramos, conforme o Artigo 24.

Discriminando-se, os quatro ramos do Ministério Público da União são:

- O Ministério Público Federal
- O Ministério Público do Trabalho
- O Ministério Público Militar
- O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

A Campanha Nacional de Combate à Corrupção é proposta pelo Ministério Público Federal pelo fato das medidas propostas de mudança na legislação brasileira serem referentes a diversas leis de alcance nacional, ou seja, leis federais formuladas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República, com abrangência em todo o território brasileiro.

Ainda de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, o Ministério Público Federal exerce as suas funções em geral nas causas de competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, e dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Artigo 37, inciso I). Porém, para a defesa de direitos e interesses dos índios e das populações indígenas, do meio ambiente, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, integrantes do patrimônio nacional, o Ministério Público Federal pode exercer as suas funções nas causas de competência de quaisquer tribunais e juízes (Artigo 37, inciso II).

Um atual exemplo do exercício da função do Ministério Público Federal é a sua atuação nas denúncias de corrupção envolvendo a empresa estatal PETROBRAS diante da Justiça Federal na cidade de Curitiba, estado do Paraná, pela razão das investigações serem feitas pela Polícia Federal desta mesma localidade mediante a chamada Operação Lava-Jato.

Diante deste quadro percebe-se a importância do Ministério Público como instituição independente e essencial à justiça, podendo até mesmo, segundo Ferreira (2001), ser equiparado a um quarto poder, em defesa da sociedade e da lei.

2.1.2 Controle Operacional do Estado e o Controle Social

Ainda de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), há dois tipos de Controle Operacional na Administração Pública exercidos pelo próprio Estado: o controle externo pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas (Artigos 70 e 71) e o controle interno em cada órgão de cada um dos três poderes (Artigo 74).

O intuito do Controle Operacional do Estado é de fiscalizar a execução das ações da Administração Pública, se estão de acordo com o que a legislação permite. Já o Controle Social é aquele de buscar a adequação das ações da Administração Pública com as necessidades e anseios da sociedade. De acordo com Malmegrin (2012), a própria sociedade pratica este tipo de controle fazendo as suas reivindicações, elegendo os seus candidatos e cobrando da Administração Pública uma gestão a favor do interesse público. E ainda de acordo com Guedes e Fonseca (2007), o Controle Social indica o Estado ser controlado pelos mais diversos grupos sociais que se encontram numa sociedade democrática. E é exatamente neste tipo de controle que o Ministério Público atua como parceiro da sociedade. De acordo com Dropa (2015, p.1), “antes de ser um instrumento de controle social, o Ministério Público é um aliado do cidadão nesse controle”. Albuquerque (2006, p.34) reforça ainda a ideia “do Ministério Público como guardião da cidadania, além de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Apesar de o Ministério Público ser uma instituição já atuante antes mesmo da promulgação da atual constituição brasileira, a presença social do Ministério Público tem sido mais valorizada nas últimas décadas. É como cita Mazzilli (1997, p.12): “Nos últimos anos, tem surgido uma consciência social da instituição, ou seja, a consciência no meio social de sua conceituação, de sua importância, dos benefícios sociais que sua atuação pode trazer à própria coletividade”. É muito relevante considerar alguns dos exemplos que Mazzilli cita, logo em seguida deste texto, em que o Ministério Público efetivamente defende: as liberdades públicas, o patrimônio público e as vítimas da violência ou até mesmo da não violência, como no caso da criminalidade do colarinho branco, envolvendo pessoas de alta posição social do Estado com esquemas de corrupção assim como com lavagem de dinheiro.

Segundo Sauwen Filho (1999), o Ministério Público é guardião do Regime Democrático, ou seja, um Ministério Público voltado para os interesses sociais somente consegue efetivamente atingir seus objetivos num meio democrático. O Estado Democrático, de acordo com Ataliba Nogueira (1966, p. 67), “é o Estado em que o povo toma decisões concretas em matéria política ou, ao menos, decide quais hajam de ser as linhas diretivas a que se deve ater a ação dos que são colocados no governo”. Mazzilli (1989) inclusive aponta que as maiores expressões da liberdade democrática de um povo são o poder de escolher os seus representantes e o poder de editar leis.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu Artigo 14, dispõe de todas as formas de participação democrática dos cidadãos brasileiros, como a votação direta de seus representantes, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Todas estas formas de participação são parte do Controle Social sobre o Estado por parte da própria sociedade brasileira.

A iniciativa popular é uma das expressões do poder da sociedade de editar leis, citado anteriormente por Mazzilli. A iniciativa popular nada mais é do que a apresentação de uma proposta de lei ao Poder Legislativo pela própria sociedade. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu Artigo 61, parágrafo 2º, para que uma iniciativa popular seja apresentada ao Congresso Nacional, é necessário um projeto de lei subscrito por no mínimo 1% (um por cento) do eleitorado nacional, distribuído em pelo menos cinco estados. Em termos quantitativos, seria hoje este mínimo aproximadamente 1,5 milhão de assinaturas de eleitores.

O Ministério Público Federal, no seu papel de aliado do cidadão no que tange o Controle Social, formulou 10 (dez) medidas de mudança na legislação brasileira com o objetivo de inibir a corrupção na Administração Pública e tornar mais severa a punição àqueles agentes públicos e terceiros envolvidos na prática da corrupção. São propostas de mudanças em diversas leis, principalmente na esfera penal. Com estas medidas, o Ministério Público Federal oferece à sociedade a oportunidade dela participar em 20 (vinte) anteprojeto de lei, por meio da iniciativa popular, já que os membros deste órgão conhecem as falhas e brechas da nossa legislação quanto à punição pelos diversos crimes de corrupção envolvendo a Administração Pública do Brasil.

2.1.3 As 10 Medidas contra a corrupção

A Campanha Nacional de Combate à Corrupção, com iniciativa do Ministério Público Federal desde Julho de 2015, é denominada de “As 10 Medidas Contra a Corrupção”. Como o próprio nome já diz, esta campanha trata de 10 (dez) temas relacionados a mudanças legislativas nas esferas civil e penal, no que se refere ao crime de corrupção na Administração Pública. São estas medidas que integrarão o conteúdo da iniciativa popular a qual será proposta pela sociedade.

De acordo com o site do Ministério Público Federal (2015), as 10 medidas contra a corrupção podem ser então resumidas e explicadas conforme abaixo:

1) Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação

Como forma de prevenção, são sugeridos testes de integridade onde são realizadas simulações de situações diversas com o objetivo de testar a conduta moral dos agentes públicos, sem o seu conhecimento de que estão sendo testados.

Como forma de transparência, são sugeridos, com parte dos recursos de publicidade da Administração Pública, programas para a conscientização da população dos danos causados pela corrupção, treinamentos de todos os funcionários públicos com base nos códigos de ética e programas de conscientização e pesquisas nas escolas e universidades.

Como forma de proteção à fonte de informação, é proposta a garantia de sigilo da fonte para estimular a denúncia de corrupção envolvendo a Administração Pública, somente sendo revelada a fonte no caso de denúncias falsas.

2) Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos

Esta medida propõe que o enriquecimento ilícito de agentes públicos, além de sanções administrativas, seja punido com penas de 3 (três) a 8 (oito) anos, com a substituição delas no caso de crimes menos graves. De acordo com a Lei 8.429, de 2 de Junho de 1992, a chamada Lei da Improbidade Administrativa, de acordo com o Artigo 12, as sanções discriminadas são o ressarcimento à Administração Pública, perda da função pública, multa e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, não discriminando portanto o crime na esfera penal.

3) Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores

Pelo fato do crime de corrupção ser de alto benefício ao agente público corrupto, e ao mesmo tempo de baixo risco pelo fato de ser difícil descobrir o crime de corrupção levando à prescrição do crime pelo tempo que se passa, a medida propõe que as penas, que são hoje de 2 (dois) a 12 (doze) anos, passem de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, estendendo assim a prescrição para 12 (doze) anos.

Quanto ao valor desviado, caso seja superior a R\$ 8 milhões, a pena aumentaria neste caso entre 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos.

Ainda dentro desta medida, é proposto que o crime de corrupção de altos valores (superior a cem salários mínimos) seja considerado como crime hediondo, que por definição, é o tipo de crime, dentre os diversos crimes, o que se enquadra dentre os de maior reprovação por parte do Estado, como por exemplo, o homicídio qualificado, que é um crime doloso, com intenção de matar. Este enquadramento de crime hediondo para o crime de corrupção se deve ao fato de que o crime de corrupção também mata, pela decorrência da restrição de diversos direitos essenciais à sociedade, como saúde, educação, segurança e saneamento básico. Segundo o site G1 no Jornal Nacional (2015), o custo da corrupção no Brasil é em torno de R\$ 41 bi (quarenta e um bilhões) que são desviados anualmente, o que equivale a 42% do que o governo investe em saúde por ano.

4) Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal

Para o aumento da eficiência e justiça no que tange aos recursos, esta medida propõe, além de 11 (onze) alterações no Código de Processo Penal (CPP), uma emenda constitucional que visem romper com as estratégias protelatórias da defesa do agente público corrupto, evitando assim a prescrição do crime e a sensação de impunidade, a qual estimula o crime de corrupção.

5) Celeridade nas ações de improbidade administrativa

Esta medida propõe algumas alterações na Lei 8.429, de 2 de Junho de 1992, a Lei da Improbidade Administrativa. Dentre estas alterações, seria a criação de varas especializadas para o julgamento de ações de improbidade administrativa, tornando mais céleres os processos envolvendo os diversos crimes de corrupção na Administração Pública.

6) Reforma no sistema de prescrição penal

Pelo fato de no Brasil haver distorções no sistema penal quanto à prescrição do crime, esta medida propõe alterações em artigos do Código Penal (CP) que regem o sistema prescricional, tentando corrigi-las. Uma das alterações sugeridas é evitar que o prazo para prescrição continue correndo enquanto há pendências de julgamento de alguns tipos de recursos.

7) Ajustes nas nulidades penais

Esta medida propõe algumas alterações no capítulo de nulidades do Código de Processo Penal (CPP), com o objetivo de ampliar a perda do direito em alguns casos de alegação de nulidade penal. Dentro destas alterações, propõe-se inclusive o acréscimo de causas para exclusão da prova ilícita.

8) Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2

Esta medida propõe a responsabilização dos partidos políticos quanto a práticas corruptas, a criminalização da contabilidade paralela (caixa 2) e a criminalização eleitoral da utilização de recursos vedados pela legislação eleitoral.

9) Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado

Esta medida propõe que seja criada a prisão extraordinária como forma de prevenir que o acusado de corrupção não utilize os recursos desviados para uma fuga ou para a sua defesa. Dentro desta medida, são propostas ainda mudanças para que o dinheiro desviado seja rastreado mais rapidamente, com o intuito de facilitar as investigações e o bloqueio dos bens obtidos ilicitamente pelos diversos agentes públicos.

10) Recuperação do lucro derivado do crime

Duas inovações legislativas são propostas por esta medida: o confisco alargado e a ação civil de extinção de domínio. O confisco alargado trata da obrigação do acusado de devolver todo o dinheiro de sua conta, com exceção daquele que for comprovado ter origem lícita. Já a ação civil de extinção de domínio trata da possibilidade de se recuperar todos os bens de origem ilícita, mesmo que haja a prescrição do crime ou a morte do acusado.

2.2 APLICABILIDADE DOS CONCEITOS

A ciência dos conceitos descritos na seção anterior é de fundamental importância para a divulgação da Campanha Nacional de Combate à Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal ao corpo discente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Cada aluno contatado e motivado a participar desta campanha teve a oportunidade de conhecer a fonte da campanha e o motivo de sua divulgação. Não seria adequado simplesmente distribuir uma lista de assinaturas, solicitando a participação de cada aluno contatado, sem este não saber exatamente o porquê de sua participação. Por esta razão, é fundamental que o aluno contatado tenha conhecimento de: a importância do Ministério Público como aliado da sociedade e de seu papel como um instrumento de Controle Social, a possibilidade constitucional de cada cidadão (eleitor) participar de uma iniciativa popular e por fim quais são as dez medidas propostas nesta campanha de mudança na legislação brasileira quanto ao crime de corrupção na Administração Pública.

Mesmo que os alunos contatados não possuam conhecimentos profundos na área jurídica, eles são perfeitamente capazes de entender que, como cidadãos, têm o direito de participar conjuntamente com os demais cidadãos para que haja a possibilidade de melhoria na legislação brasileira, especialmente no que diz respeito ao crime de corrupção na Administração Pública. Ao contatar os alunos, a pesquisadora apresentava uma breve explanação quanto aos assuntos dos conceitos descritos neste trabalho, para que eles soubessem do seu papel no Controle Social por parte da sociedade.

Diante disto tudo, ao participar da Campanha contra a Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal, cada aluno contatado, aquele já na condição de eleitor, assinando em concordância com estas novas medidas propostas, soube da importância da sua participação no Controle Social por fazer parte de uma sociedade que está sempre em busca de justiça social e de uma Administração Pública que realmente seja gestora dos bens e dos interesses de toda a sociedade, com compromisso e responsabilidade.

3 DIAGNÓSTICO E DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

De acordo com o site da Universidade Federal do Paraná – UFPR (2015), esta é a universidade mais antiga do Brasil, fundada em 1912, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Atualmente, oferece cursos em diversas áreas, tanto na capital paranaense quanto no interior do estado.

O Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SCSA) é um dos 14 setores da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Segundo o site da UFPR (2015), este setor está localizado hoje no Campus III - Jardim Botânico, em Curitiba.

De acordo com o site do SCSA (2015), este setor foi criado em 1973, quando continha os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito. Na década de 1980, o curso de Direito desvinculou-se deste setor, não mais fazendo parte então do SCSA. Em 2001, passou a integrar o SCSA o curso de Ciência e Gestão da Informação.

A partir do ano de 2002, o SCSA passou a ser localizado no Campus III - Jardim Botânico, com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência e Gestão da Informação. O Setor de Ciências Sociais Aplicadas possui aproximadamente três mil alunos, dentre cursos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

Este trabalho de conclusão de curso (Projeto Técnico) é a parte final do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública na modalidade a distância, pertencente ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR.

Este Projeto Técnico foi desenvolvido com o objetivo de divulgar a campanha contra a corrupção para um determinado segmento de alunos que venha a representar a população acadêmica. Com o intuito de obter-se um resultado que possa ser medido tanto qualitativo quanto quantitativamente, o Setor de Ciências Sociais Aplicadas foi então escolhido para ser o campo de aplicação da divulgação ao seu corpo discente a respeito da Campanha Nacional de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal.

3.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Conforme informações dadas pela Procuradoria da República em Curitiba, a qual é o local físico do Ministério Público Federal na capital paranaense, há pouca divulgação da Campanha Nacional de Combate à Corrupção no meio acadêmico pelo fato das instituições de ensino não terem previsto em seus programas anuais um tempo reservado para tal divulgação. Diante deste fato, este projeto técnico foi desenvolvido no meio acadêmico pela pesquisadora em contato direto com os alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Ressalta-se que todos os eleitores, facultativamente desde os dezesseis anos de idade e obrigatoriamente desde os dezoito anos de idade, são parte legítima de participar de uma iniciativa popular, quer seja formulada por eles mesmos ou por seus representantes no Controle Social. Levando em consideração que os ingressantes em uma universidade têm em média dezoito anos de idade, praticamente todo o seu corpo discente é então legítimo para participar deste tipo de iniciativa em questão.

Por meio do contato direto que a pesquisadora teve com os alunos de graduação dos diversos cursos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, percebeu-se que a grande maioria deles (em torno de 90%) não estava ciente da Campanha Nacional de Combate à Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal. A minoria deles que tinha conhecimento era através de igrejas, familiares e amigos.

Os contatos com os alunos foram realizados após o término das aulas ou antes de seu início, quando eles se agrupavam no saguão principal do Setor de Ciências Sociais. A maioria deles demonstrou bastante interesse em poder participar diretamente do Controle Social por parte da sociedade, por intermédio do Ministério Público. O ponto de partida para o reconhecimento do assunto que a pesquisadora tratava com eles era a Operação Lava-Jato da Polícia Federal, que em conjunto com o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, vêm demonstrando claramente uma forma de Controle Social. E é justamente por causa desta operação que o Ministério Público Federal tomou a iniciativa de propor medidas de mudança na legislação brasileira quanto ao crime de corrupção, juntamente com a sociedade, para melhor atuar em nome da mesma. Assim, os alunos passaram a entender a importância da participação deles mesmos na campanha como forma de Controle Social.

4 PROPOSTA TÉCNICA PARA SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

4.1 PROPOSTA TÉCNICA

Para a efetiva participação acadêmica, representada pelos alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, na Campanha Nacional de Combate à Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal, fez-se necessária a divulgação desta campanha aos alunos deste setor.

A proposta deste projeto técnico foi de realizar a divulgação aos alunos de graduação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência e Gestão da Informação, por serem mais acessíveis de serem contatados pessoalmente. Mediante o contato pessoal da pesquisadora com grupos de alunos no saguão principal do Setor de Ciências Sociais, antes mesmo de divulgar a Campanha Nacional de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, sempre se iniciava a explanação com a menção do papel do Ministério Público como um instrumento de Controle Social, fazendo sempre o seu trabalho em nome e em favor da sociedade. Exemplificava-se a atuação do Ministério Público Federal na Operação Lava-Jato, para que os alunos pudessem ser conscientizados da razão pela qual a campanha contra a corrupção foi iniciada por este mesmo órgão público, que ao perceber as diversas brechas existentes na legislação brasileira quanto ao crime de corrupção envolvendo a Administração Pública, propôs uma campanha contra a corrupção com a participação da sociedade. Ainda era citada a existência e a importância da iniciativa popular, como uma das formas de Controle Social pela própria sociedade. Por fim, os alunos eram incentivados para que fizessem parte deste momento da história brasileira, em que uma campanha de combate à corrupção é proposta, por meio de iniciativa popular, para que todos os cidadãos brasileiros possam ter a oportunidade de participar em benefício deles mesmos.

Uma segunda alternativa para divulgar esta campanha foi uma divulgação autorizada e realizada em uma sala de aula, onde se obteve inclusive excelentes *feedbacks* de alunos quanto à iniciativa e divulgação desta campanha. Por fim, uma terceira alternativa seria a divulgação a todos os alunos no auditório deste setor, mas para que isto fosse realizado seria necessária a autorização da direção.

4.1.1 Plano de implantação

Para a divulgação da Campanha Nacional de Combate à corrupção foi apresentada, a cada grupo de alunos contatados no saguão principal do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, que foram em média quatro alunos por grupo, uma Lista de Apoio conforme apresentado no Anexo. Nesta folha há um resumo das 10 medidas contra a corrupção propostas pelo Ministério Público Federal e os campos a serem preenchidos por cada participante, como nome, endereço, número do CPF, número do título de eleitor e assinatura. A folha padrão foi extraída diretamente do site das 10 Medidas do Ministério Público Federal (2015). Em cada folha padronizada pelo Ministério Público Federal, há espaço apropriado para o total de oito participantes.

A primeira estratégia utilizada para a coleta de assinaturas após a explanação da campanha, foi a entrega, para cada grupo de alunos, de uma cópia impressa das 10 medidas na íntegra conforme o site das 10 medidas contra a corrupção propostas pelo Ministério Público Federal (2015). A ideia era que os alunos lessem posteriormente as 10 medidas para entenderem o conteúdo da campanha e que, caso concordassem, poderiam preencher seus dados, assinar e entregar a Lista de Apoio na secretaria do seu curso, onde foi solicitado que fosse recebida e recolhida pela pesquisadora posteriormente. Esta estratégia não teve muito sucesso, sendo que poucos alunos se comprometeram a devolver a Lista de Apoio na secretaria, preenchida ou não.

A segunda estratégia utilizada para a coleta de assinaturas, após a explanação da campanha, foi a solicitação aos alunos que lessem, naquele mesmo momento, o resumo das 10 medidas que se encontra no início da Lista de Apoio, conforme demonstrado no Anexo. Praticamente todos os alunos, após lerem o resumo das 10 medidas, concordaram sem hesitação em participar da campanha, preenchendo seus dados e assinando a lista. Pouquíssimos alunos hesitaram em participar, preferindo primeiro acessar o site do Ministério Público Federal para poderem decidir quanto à sua participação.

Por fim, a primeira estratégia foi descartada pelo pouco comprometimento ou talvez mesmo por esquecimento dos alunos, ficando a segunda estratégia em vigor até o final da divulgação da campanha aos alunos.

Em um dos contatos com os alunos no Setor de Ciências Sociais Aplicadas, um aluno convidou a pesquisadora para divulgar a campanha para um grupo de estudantes da AIESEC, uma organização mundial de estudantes sem fins lucrativos, a qual teria uma reunião geral em uma das salas de aula no Setor de Ciências Sociais Aplicadas. A divulgação foi feita então antes do início da reunião, com a participação na campanha de praticamente todos os estudantes presentes.

No mês de novembro de 2015 foi possível a divulgação da campanha para os alunos numa sala de aula, no início da aula, conforme autorização do docente da disciplina. Eram alunos do curso noturno de Administração, onde inclusive alguns deles já tinham sido contatados diretamente pela pesquisadora.

A divulgação da Campanha contra a Corrupção foi realizada durante todo o mês de Novembro de 2015 e a primeira quinzena do mês de Dezembro de 2015, enquanto havia alunos no Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

As Listas de Apoioamento preenchidas e assinadas pelos alunos foram ajuntadas e entregues pessoalmente, todas numa única vez, pela própria pesquisadora, na Procuradoria da República em Curitiba, onde se encontra o Ministério Público Federal nesta localidade.

4.1.2 Recursos

O maior recurso despendido neste trabalho foi o tempo disponível da pesquisadora para que a Campanha contra a Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal fosse bastante divulgada e que houvesse a maior participação possível dos alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O recurso financeiro e material de impressão das Listas de Apoioamento, conforme apresentação feita no Anexo, foi custeado pela própria pesquisadora.

O recurso físico de instalação necessário para a divulgação da campanha foram o saguão principal e duas salas de aula do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Por fim, o recurso humano que auxiliou neste trabalho foi a importante colaboração das secretarias dos cursos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas em receber algumas Listas de Apoioamento preenchidas por alunos que as entregaram posteriormente.

4.1.3 Resultados esperados

O objetivo geral foi atingido por meio da divulgação de uma maneira bem ampla aos alunos de graduação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas sobre a campanha de combate à corrupção. Para coletar o maior número possível de assinaturas dos alunos, a divulgação foi feita no Campus III - Jardim Botânico principalmente no horário de almoço e no horário de jantar, quando os alunos ficavam concentrados no saguão do Setor de Ciências Sociais Aplicadas após ou antes das suas aulas. Além disto, conforme já citado, a divulgação da campanha foi também feita em uma sala de aula de alunos do curso noturno de Administração e em uma sala de reunião de estudantes da organização AIESEC, a convite de um aluno participante da campanha.

A participação efetiva dos alunos contatados foi surpreendente, visto que a maioria deles não somente participou da campanha assinando a Lista de Apoio, como inclusive apoiou a campanha ou mesmo elogiou a iniciativa da pesquisadora em buscar a participação acadêmica nesta campanha.

O principal resultado esperado foi de forma qualitativa, com o objetivo de que cada aluno contatado se conscientizasse da importância do Controle Social e da sua possível participação como cidadão nesta campanha, podendo então participar dela com a sua assinatura como manifestação de apoio. Uma indicação de sucesso da implantação deste Projeto Técnico foi a demonstração de aprendizado e interesse por parte dos alunos, cuja maioria desconhecia tanto as mais diversas formas de Controle Social quanto a própria Campanha contra a Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal.

De forma quantitativa, a pesquisadora traçou uma meta de contatar pelo menos 100 alunos no Setor de Ciências Sociais Aplicadas, como um indicador a ser buscado e medido. Este número representa em torno de 5% dos alunos de graduação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Ao final de seis semanas em contato com os alunos, foram coletadas no total 210 assinaturas, representando em torno de 10% dos alunos de graduação, confirmando então o sucesso da implantação deste Projeto Técnico.

Conclui-se que o resultado atingido foi de acordo com o resultado esperado, levando em consideração as metas e indicadores qualitativos e quantitativos traçados pela pesquisadora.

4.1.4 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

O maior risco identificado foi que, ao deixar alguns alunos contatados assinarem a Lista de Apoioamento da campanha depois, entregando a lista na secretaria, muitos deles acabaram não participando de fato, talvez por falta de comprometimento ou até mesmo por esquecimento.

A medida preventivo-corretiva adotada foi de solicitar o preenchimento dos dados e as assinaturas dos alunos nas Listas de Apoioamento da campanha no momento da divulgação, quando muito pouco dos alunos contatados se recusou.

5 CONCLUSÃO

O Controle Social é um tipo de controle, por parte da sociedade, que auxilia a própria Gestão Operacional na Administração Pública, que, por parte do Estado, aplica tanto o controle externo quanto o controle interno sobre as atividades dos mais diversos agentes públicos.

A Iniciativa Popular é uma das possíveis formas de Controle Social, com a atuação de uma parte expressiva da população eleitora, suficiente para haver uma manifestação de vontade por mudança na legislação por parte da sociedade.

O Ministério Público é ao mesmo tempo um aliado e um representante da sociedade, sendo um instrumento cada vez mais reconhecido e útil no exercício efetivo do Controle Social.

A Campanha de Combate à Corrupção de iniciativa do Ministério Público Federal, desde julho de 2015, apresenta mudanças na legislação brasileira com o objetivo de inibir e tornar mais severamente punível o crime de corrupção na Administração Pública. Esta campanha é a base proposta a uma Iniciativa Popular.

Este Projeto Técnico teve o objetivo de divulgar esta campanha ao corpo discente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, como forma de conscientização e busca por uma representação acadêmica expressiva nesta campanha.

A divulgação desta campanha foi encerrada em meados de dezembro de 2015 por causa das férias escolares dos alunos da graduação, as quais se estenderão até o final de fevereiro de 2016 e cujo término coincidirá praticamente com o final da campanha.

Segundo o site As 10 medidas Contra a Corrupção – MPF (2016), na data desta conclusão do Projeto Técnico, em 19 de fevereiro de 2016, já são 1.429.257 (um milhão, quatrocentas e vinte e nove mil e duzentas e cinquenta e sete) assinaturas recebidas pelo MPF em oito meses. Segundo dados do TSE – Tribunal Superior Eleitoral (2016), as estatísticas apontam 143.072.563 de eleitores em janeiro de 2016. Apesar de 1% do eleitorado (1.430.726 eleitores) já ser suficiente para a apresentação do projeto de lei por iniciativa popular, o Ministério Público Federal determinou a meta de atingir 1,5 milhão de assinaturas nesta campanha. Pela alta velocidade de adesão da sociedade à campanha, é estimado que este número venha a ser atingido entre fevereiro e março de 2016.

O maior benefício da divulgação da Campanha contra a Corrupção, de iniciativa do Ministério Público Federal, foi a conscientização dos alunos de que eles também podem, como eleitores, fazer parte do Controle Social e propor mudanças em favor de toda a sociedade brasileira.

Subjetivamente analisando, a divulgação desta campanha foi uma contribuição à população acadêmica para ajudá-la a valorizar a sua participação de cidadania no país.

Para a própria pesquisadora, a sua mediação entre a campanha e os alunos foi uma experiência muito valiosa para o seu aprendizado. Por meio de sua atuação, houve um sentimento de utilidade por conscientizar uma pequena parte da população acadêmica sobre a importância quanto ao Controle Social e a efetiva participação como cidadão.

A maior motivação encontrada pela pesquisadora para a realização deste trabalho foram os diversos *feedbacks* positivos de muitos alunos, como por exemplo, de que esta divulgação entre eles foi bastante importante, oportuna e que a mesma já deveria inclusive ter sido realizada anteriormente.

Este Projeto Técnico foi realizado com muita dedicação pela pesquisadora, a qual, ao fazer a divulgação da Campanha Nacional de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, aos alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, fez a sua parte de cidadã juntamente com eles.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M. P.; MEDEIROS, H. J.; BARBOZA, M. N. **O Papel do Ministério Público no Combate à Corrupção**. Brasília: Ministério Público Federal, 2006.

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. 21ª edição. São Paulo: MÉTODO, 2013.

AS 10 MEDIDAS – Portal de Combate à Corrupção – MPF. Disponível em: <<http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas>>. Acesso em: 07/11/2015.

ATALIBA NOGUEIRA, J. C. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1966.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, p. 6993, 03 junho 1992. Seção 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 – Lei Orgânica do Ministério Público da União. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, p. 6845, 21 maio 1993. Seção 1.

CAMPANHA do Ministério Público Federal. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2015/08/campanha-do-mpf-quer-apoio-da-populacao-para-combater-corrupcao.html>>. Acesso em: 07/11/2015.

FERREIRA, S. A. **Princípios Institucionais do Ministério Público**. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2001.

GUEDES, A. M.; FONSECA, F. **Controle Social da Administração Pública**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Oficina Municipal; Rio de Janeiro: FGV, 2007.

INFOESCOLA – Teoria dos Três Poderes. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/filosofia/teoria-dos-tres-poderes-executivo-legislativo-e-judiciario>>. Acesso em: 27/01/2016.

MALMEGRIN, M.L. **Gestão Operacional**. 2ª ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

MAZZILLI, H. N. **Introdução ao Ministério Público**. São Paulo: Saraiva, 1997.

MAZZILLI, H. N. **O Ministério Público na Constituição de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1989.

MINISTÉRIO PÚBLICO: parceiro no controle social. Disponível em:
<<http://www.advogado.adv.br/artigos/2003/romualdoflaviotropia/ministeriopublico.htm>
Acesso em: 07/11/2015.

MPF – Ministério Público Federal. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/>>.
Acesso em: 07/11/2015.

NORMAS para Apresentação de Documentos Científicos. Disponível em:
<<http://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>>. Acesso em: 07/11/2015.

SAUWEN FILHO, J. F. **Ministério Público Brasileiro e o Estado Democrático de Direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

SEMINÁRIO do Ministério Público Federal. Disponível em:
<<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/12/mpf-faz-seminario-no-dia-internacional-de-combate-corrupcao.html>>. Acesso em: 04/02/2016.

SETOR de Ciências Sociais Aplicadas – UFPR. Disponível em:
<<http://www.sociais.ufpr.br/>>. Acesso em: 14/11/2015.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em:
<<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>>. Acesso em: 17/02/2016.

UFPR – Campi da Universidade Federal do Paraná. Disponível em:
<<http://www.ufpr.br/portalufpr/campi/>>. Acesso em 14/11/2015.

UFPR – Histórico da Universidade Federal do Paraná. Disponível em:
<<http://www.ufpr.br/portalufpr/historico-2/>>. Acesso em 14/11/2015.

ANEXO

A participação dos alunos do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná na Campanha contra a Corrupção do Ministério Público Federal pôde ser efetivada mediante a escrita de seus dados pessoais e de suas assinaturas na Lista de Apoio segundo o modelo disponibilizado no site As 10 medidas do MPF (2015), conforme apresentado em seguida.

LISTA DE APOIAMENTO - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR: "10 MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO"

Dispõe sobre propostas legislativas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As medidas estão consolidadas em 20 anteprojetos de lei e buscam, entre outros resultados, evitar a ocorrência de corrupção (via prestação de contas, treinamentos e testes morais de servidores, ações de marketing/conscientização e proteção a quem denuncia a corrupção), criminalizar o enriquecimento ilícito, aumentar penas da corrupção e tornar hedionda aquela de altos valores, agilizar o processo penal e o processo civil de crimes e atos de improbidade, fechar brechas da lei por onde criminosos escapam (via reforma dos sistemas de prescrição e nulidades), criminalizar caixa dois e lavagem eleitorais, permitir punição objetiva de partidos políticos por corrupção em condutas futuras, viabilizar a prisão para evitar que o dinheiro desviado desapareça, agilizar o rastreamento do dinheiro desviado e fechar brechas da lei por onde o dinheiro desviado escapa (via ação de extinção de domínio e confisco alargado). A íntegra das medidas e suas justificativas também podem ser encontradas no site: www.10medidas.mpf.mp.br. ATENÇÃO: SE ESTIVER SEM O TÍTULO DE ELEITOR, ESTE CAMPO PODE SER DEIXADO EM BRANCO.

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	

NOME (Por extenso e sem abreviar)					CPF
NOME DA MÃE (Por extenso e sem abreviar)					ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL
ENDEREÇO					
Nº TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO/UF ONDE VOTA	DATA DE NASCIMENTO	